

PORTARIA Nº19/2024

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal e Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no artigo 81, IV e V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar nº 77/2022, à servidora CRISTIANE PESAVENTO, matrícula 6661, Função Gratificada de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, em razão da atribuição indicada no artigo 1º da Portaria nº 17/2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, 10 de abril de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.